



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

RETIFICAÇÃO DO EDITAL 05/2019

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 5/2019/COL - CGAB/IFRO

A DIREÇÃO GERAL DO *CAMPUS COLORADO DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO)*, por meio do Departamento de Assistência ao Educando e Coordenação de Assistência Social, considerando a Resolução nº 23/REIT-CONSUP/IFRO de 26 de Março de 2018, torna público a **RETIFICAÇÃO DO CRONOGRAMA** do Edital Nº 5/2019/COL - CGAB/IFRO, de 13 de fevereiro de 2019, que versa sobre a seleção de alunos para a concessão de auxílio financeiro através do Programa de Auxílio à Permanência (PROAP) e o Programa de Auxílio Moradia (PROMORE) destinada **EXCLUSIVAMENTE** aos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

Onde SE-LÊ:

EVENTO	DATA	LOCAL
Divulgação do Resultado Preliminar	12/03/2019	Murais do Campus Colorado do Oeste e no Site: http://www.ifro.edu.br/.
Impetrar Recurso contra o Resultado preliminar	12/03 e 13/03/2019	Departamento de Assistência ao Educando
Divulgação do Resultado Final	18/03/2019	Murais do Campus Colorado do Oeste e no Site: http://www.ifro.edu.br/.
Assinatura do termo de compromisso pelo aluno e/ou seu responsável legal e entrega dos documentos solicitados	20/03 a 23/03/2019	Departamento de Assistência ao Educando

LEIA-SE:

EVENTO	DATA	LOCAL
Divulgação do Resultado Preliminar	22/03/2019	Murais do Campus Colorado do Oeste e no Site: http://www.ifro.edu.br/.
Impetrar Recurso contra o Resultado preliminar	22/03 e 25/03/2019	Departamento de Assistência ao Educando
Divulgação do Resultado Final	28/03/2019	Murais do Campus Colorado do Oeste e no Site: http://www.ifro.edu.br/.
Assinatura do termo de compromisso pelo aluno e/ou seu responsável legal e entrega dos documentos solicitados	29/03 e 02/04	Departamento de Assistência ao Educando



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Ferraz Bedor Jardim, Diretor(a) Geral**, em 11/03/2019, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0497171** e o código CRC **81FBDF0C**.